



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0139/2020.

De 26 de agosto de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5163 /2020

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA 2.567

de 08 / 09 / 2020

[Handwritten signature]

Coordenadora Geral do Diário Oficial
Conceição do Araguaia - PA

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e mobiliários destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – Pará, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa M COELHO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.766.239/0001-30, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.244.0125.2022 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 01311

Programa: 09.0909.08.244.0137.2028 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2020.

[Handwritten signature]
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

